



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO Nº 11, de 30 de novembro de 2023, o
Conselho Municipal de Saúde do Município de Lupionópolis

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde
do ano de 2024 (PAS) 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Lupionópolis, em reunião ordinária realizada em 28 de novembro de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 11/91 de 22/11/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

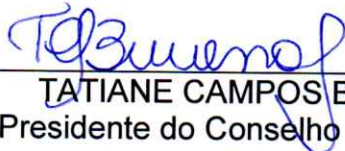
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde do ano de 2024. (PAS) 2024.

Lupionópolis, 30 de novembro de 2023.


TATIANE CAMPOS BUENO
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde


EUDES CAVALLARI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde